



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB.

INDICAÇÃO DE Nº 409/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA O APROVEITAMENTO E A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO HOSPITAL DE CAMPANHA, NO CAMBATE DIRETO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: Kelen Adriana - PTB



Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), na pessoa do secretário **Gilberto Regueira Alves Laranjeiras** que realizem o aproveitamento e a contratação de forma temporária dos profissionais que atuaram na linha de frente ao combate do COVID-19, no hospital de campanha de Parauapebas.

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao executivo municipal que contrate os profissionais que atuam na linha de frente do combate a Covid-19, uma vez que tais profissionais já se mostraram extremamente capacitados e agora com mais essa experiência ao atender casos da doença e demais casos de saúde.

Para fins de conhecimento de todos, os profissionais que atuaram no Hospital de Campanha da nossa cidade tiveram intensos e seletivos treinamentos pelo Instituto Acqua e também pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, experiência essa que foi passada e que eles colocaram em prática, tendo muito sucesso, pois nos mais de 120 dias que ficaram instalados e atendendo, tiveram um dos menores índices de óbitos do mundo, finalizou com apenas 1,46% do total de pacientes, conforme amplamente divulgado por diversas mídias, o que fez do nosso Hospital de Campanha referência para vários outros de todos os lugares. Foram mais de 350 altas, uma grande vitória da vida!

Agora com o encerramento do seus contratos no dia 17 de novembro de 2020, toda essa mão de obra extremamente qualificada e preparada será dispersada para outros municípios e estados, considero que não é justo que todos os investimentos e qualificações feitas por parte da nossa cidade seja mandado embora, por isso solicito ao Poder Executivo que tais profissionais, que se arriscaram e até colocaram as nossas vidas à frente da deles, sejam absorvidos e contratados pela nossa prefeitura, para que continuem a atuar nos casos de COVID-19, uma vez que conforme vem sendo amplamente divulgado a "2ª onda de COVID-19" já está atingindo a Europa e parte no Brasil, e temos que considerar também as sequelas que as pessoas contaminadas pela COVID-19 vem apresentando, até fiz uma indicação nesse sentido, a de nº 199/2020.

Outro ponto muito relevante é o fator socioeconômico, onde valorizaríamos a mão de obra local que foi qualificada na cidade, pois agora contamos com profissionais aptos a enfrentar essa pandemia e elevam a qualidade do nosso serviço de saúde Pública.

Para que fique claro, tais medidas são amparadas plenamente pela legislação atual, Constituição da República e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; O Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020; E principalmente pela nossa Lei Municipal no seu art. 20, parágrafo 1º, da Lei Municipal 4.249, de 17 de dezembro de 2002, combinado com o artigo 10º do decreto 326/2020, decreto de Estado de Calamidade Pública, que **“Fica autorizada a contratação temporária de médicos e outros profissionais da saúde para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público decorrente do estado de calamidade.”**

Portanto peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 03 de Novembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora – PTB.